



Tema:
128



Processo(s):
[RR-0100221-
76.2021.5.01.0074](#)

Questão Submetida a Julgamento: O exercício cumulativo das funções de motorista de ônibus urbano e cobrador caracteriza acúmulo de funções apto a gerar pagamento de acréscimo salarial?

Tese Firmada: O exercício concomitante da função de cobrador pelo motorista de ônibus urbano não gera direito à percepção de acréscimo salarial.

Situação do Tema: Mérito Julgado.

Assunto: Acúmulo de Função (13732).

Referência Legislativa: Art. 456, parágrafo único, da CLT e art. 422 do CC.

Data da Afetação do Recurso ao Rito dos Repetitivos: 25/04/2025

Relator: Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga.

Órgão Julgador: Tribunal Pleno.

Corre-junto:

Classe Processual: RR (1008).

Data do Julgamento do Tema: 25/04/2025

Data de Publicação do Acórdão:

Data do Trânsito em Julgado: